



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2025. Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 19:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Jessé Jose Miranda fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes e Jesse José Miranda. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Oitava (8^a) Sessão Extraordinária Legislativa do Biênio 2025/2026. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura colocou em discussão, colocou em votação, sendo Aprovada por Unanimidade. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 006/25 de 18 de novembro de 2025; **B)** Ofício Justificativa ao Projeto de Lei N° 020/2025 de 05 de novembro de 2025 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Sistema Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providencias. Após a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle que apresentaram Pareceres Favoráveis a aprovação da matéria, a senhora Presidente colocou Projeto de Lei nº 020/225 de 05 de novembro de 2025, em Primeira discussão, colocou em votação sendo Aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, servidores e público presente. Declarou encerrada a presente Sessão convocando os senhores vereadores para sessão Extraordinária do dia seguinte as 19:00 horas conforme convocação. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.